

## DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 17/04/2024 ATA N.º 8/2024

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 7/20234 de 4 de abril de 2024 (Ata da Reunião Ordinária Privada)	Por unanimidade
1	Programa Adota+	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Autoridade Sanitária Animal/Centro de Recolha Animal de Cantanhede, deliberou: 1) Aprovar a implementação do Programa ADOTA+ que visa promover a adoção de animais de companhia alojados no CRAC; 2) Aprovar as normas e procedimentos com vista ao funcionamento do Programa Adota +; 3) Aprovar os acordos de parceria estabelecidos com os operadores comerciais de produtos animais e de serviços veterinários, de acordo com o preconizado na referida informação; documentos do quais ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
2	Proposta de Atribuição de Subsídios às Associações Desportivas do Concelho de Cantanhede, aplicando o Subprograma 1 do RAAD, para o ano de 2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, no âmbito do Subprograma 4 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, deliberou atribuir às seguintes Associações Desportivas do Concelho os subsídios referentes ao ano de 2024, no valor global de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros), da seguinte forma: União Desportiva da Tocha, o valor de 6.426,57€ (seis mil, quatrocentos e vinte e seis euros e cinquenta e sete cêntimos); Academia Cantanhedegym – Associação, o valor de 6.538,21€ (seis mil, quinhentos e trinta e oito euros e vinte e um cêntimos); ADCC - Associação Desportiva Cantanhede Cycling, o valor de 4.180,79€ (quatro mil, cento e oitenta euros e setenta e nove cêntimos); URVABIKETEAM – Ass. de Ciclistas Praticantes Desp. ao Ar Livre de Cantanhede, o valor de 1.071,70€ (mil, setenta e um euros e setenta cêntimos); Clube Escola de Ténis de Cantanhede, o valor de 4.949,45€ (quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos); Clube de Futebol "Os Marialvas", o valor de 13.076,94€ (treze mil, setenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos); União Recreativa de Cadima, o valor de 5.347,67€ (cinco mil, trezentos e quarenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos); Febres Sport Club, o valor de 3.609,70€ (três mil, seiscentos e nove euros e setenta cêntimos); Associação Voleibol Gândara Mar, o valor de 4.939,16€ (quatro mil, novecentos e trinta e nove euros e dezasseis cêntimos); Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Ançã, o valor de 2.794,74€ (dois mil,



setecentos e noventa e quatro euros e setenta e quatro cêntimos); Rota dos Besouros Associação Desportiva e Cultural, o valor de 1.452,94€ (mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos); Trilhos da Baga - Associação Desportiva Recreativa e Cultural, o valor de 1.083,01€ (mil, oitenta e três euros e um cêntimo); Associação de Bodyboard dos Palheiros da Tocha, o valor de 1.176.65€ (mil. cento e setenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos); Ançã Futebol Clube, o valor de 9.813,50€ (nove mil, oitocentos e treze euros e cinquenta cêntimos); Atletismo Clube da Tocha, o valor de 2.956,81€ (dois mil, novecentos e cinquenta e seis euros e oitenta e um cêntimos); Grupo Desportivo de Sepins, o valor de 4.622,23€ (quatro mil, seiscentos e vinte e dois euros e vinte e três cêntimos); Gira Sol Associação de Desenvolvimento de Febres, o valor de 7.345,46€ (sete mil, trezentos e quarenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos); GPS - Grupo de Pescadores de Sepins, o valor de 1.426,70€ (mil, quatrocentos e vinte e seis euros e setenta cêntimos); Prodesco Progresso Desportivo União Freguesias Covões Camarneira Associação Desportiva de Covões, o valor de 2.493,25€ (dois mil, quatrocentos e noventa e três euros e vinte e cinco cêntimos); Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira, o valor de 690,45€ (seiscentos e noventa euros e quarenta e cinco cêntimos); Associação de Sociedade Solidariedade Social Columbófila Cantanhedense, o valor de 16.524,07€ (dezasseis mil, quinhentos e vinte e quatro euros e sete cêntimos); Sporting Clube Povoense, o valor de 8.237,08€ (oito mil, duzentos e trinta e sete euros e oito cêntimos); Clube de Golfe de Cantanhede – CGC, o valor de 5.164,00€ (cinco mil, cento e sessenta e quatro euros); Associação de Moradores da Praia da Tocha, o valor de 401,82€ (quatrocentos e um euros e oitenta e dois cêntimos); Assoc. para o Desenvolvimento Promoção da Qualidade de Vida no Meio Rural de Ançã, o valor de 812,39€ (oitocentos e doze euros e trinta e nove cêntimos); Centro de Cultura e Recreio de S. Caetano, o valor de 723.90€ (setecentos e vinte e três euros e noventa cêntimos); ADRCPA - Associação Desportiva Recreativa e Cultura da Pocariça - Arrôtas, o valor de 730,58€ (setecentos e trinta euros e cinquenta e oito cêntimos) e à Associação Recreativa e Cultural 1 de Maio, o valor de 1.410,23€ (mil, quatrocentos e dez euros e vinte e três cêntimos); 2) Aprovar Minuta do Contrato-Programa а Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Cantanhede e as referidas Coletividades Desportivas; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Contrato-Programa. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----



3	Proposta de Homenagens nas Comemorações do 25 de abril – 50 anos	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar nos seus precisos termos a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, atribuindo um voto de louvor e reconhecimento a quem exerceu o cargo de vereador desde 1974, invocando para o efeito o espírito de missão na defesa do interesse coletivo e os relevantes serviços que prestaram à causa do desenvolvimento do Concelho de Cantanhede, tendo contribuído desse modo para a elevação da qualidade de vida nas Comunidades Locais, para o incremento cultural e para o reforço da coesão social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos
4	Relatório de Prestação de Contas da INOVA, EM - SA 2023 e Parecer do Fiscal Único / para conhecimento / sa INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.MS.A.	A Câmara tomou conhecimento, ficando uma cópia do documento em apreço arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas
5	Proposta de Alteração do Estatuto Remuneratório de um dos Membros do Conselho de Administração da INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede EM -S.A.	Face aos fundamentos de facto e de direito aqui constantes, esta Assembleia Geral delibera, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da INOVA, submeter a presente proposta à apreciação do Executivo Camarário e posterior envio para a aprovação por parte do órgão competente, Assembleia Municipal. Nada mais havendo a tratar deu-se por finda a presente reunião extraordinária da Assembleia Geral da INOVA, da qual se lavrou a presente ata." A Câmara, por maioria, e ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL — Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberou enviar à Assembleia Municipal com vista à aprovação da proposta de alteração do Estatuto Remuneratório de membro do Conselho de Administração da INOVA — Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.MS.A. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr. Sérgio Negrão e Eng.º José Santos não pelo teor da proposta, mas pelo facto de não terem tido acesso atempado à documentação em apreço. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos
6	Ação jurídica - ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A. / distribuição de dividendos/reservas livres / da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Comunicar à ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A. que, enquanto não houver uma ação concertada ao nível da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Cantanhede, enquanto acionista, não aceita receber qualquer dividendo resultante da deliberação da Assembleia Geral da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A. realizada no passado dia 20 de março, 2) Aprovar a instauração da ação judicial, promovida pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra contra a ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A., com o objetivo de anular as deliberações da Assembleia Geral da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A., relativas à distribuição de dividendos pelos acionistas; 3) Aprovar para o efeito o protocolo de colaboração para a aquisição de serviços jurídicos a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e os Municípios de Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova,



		Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure e Vila Nova de Poiares, que visa regular as relações e responsabilidades de todos os seus atuais e futuros aderentes, nomeadamente quanto às tarefas administrativas de cada um e respetiva repartição de despesas e encargos com o processo judicial; 4) Mandatar a Sr.ª Presidente para a assinatura do referido Protocolo e eventual procuração que se mostre necessária para o efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos
7	Adjudicação do Procedimento para "Contratação de um empréstimo de curto prazo no valor de 1.500.000,00€" e Aprovação da Minuta do respetivo Contrato	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o Relatório Final da Comissão de Análise e Avaliação de Propostas, deliberou: 1) Adjudicar à Caixa Económica Montepio Geral, a contratação de um empréstimo de curto prazo no montante de 1.500.000,00 € (um milhão e quinhentos mil euros); 2) Aceitar as cláusulas contratuais do referido empréstimo; 3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Caixa Económica Montepio Geral, destinado à contratação do referido empréstimo; 4) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para outorgar o referido contrato. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos
8	Duplicação de Registo / Processo de Aquisição de Terreno para Ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Art.º 10468 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Descrito na CRP 1566/19890928 Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DJ/Serviço de Património, deliberou notificar nos termos dos artigos n.ºs. 40.º e 11.º, da Lei n.º 168/99 de 18/09 (Código das Expropriações), os Senhores Cabeça de Casal por óbito de Fernando da Conceição Mendes Corredouro e Nuno Miguel Nogueira Neves, da proposta de aquisição do prédio inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º 10468, o qual provem do artigo rústico n.º 7829, da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 1566/19890928, da Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 6.600,00€ (seis mil e seiscentos euros), nos precisos termos e condições constante da informação prestada DAF/DJ/Serviço de Património. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos
9	Comparticipação Financeira do Município de Cantanhede no PART 2023 – Programa de Apoio à Redução Tarifária 2023 Da CIM RC	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da comparticipação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do PART 2023 – Programa de Apoio à Redução Tarifária 2023, no valor de 18.143,37€ (dezoito mil, cento e quarenta e três euros e trinta e sete cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos



10	Comparticipação Financeira do Município de Cantanhede no Projeto n.º 30 da CIM: Brigada de Sapadores Florestais	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da comparticipação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto 30: Brigada de Sapadores Florestais, no valor de 5.052,64€ (cinco mil, cinquenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos
11	Ocupação de Espaço Público – Rulote/Bar / Praça Marquês de Marialva / de Hugo Nelson Barbote Costa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou autorizar a colocação de uma rulote na Praça Marquês de Marialva, requerida pelo Sr. Hugo Nelson Bardote Costa, nos dias 21/05/2024, 30/05/2024 a 02/06/2024, 29/06/2024 e 30/06/2024, de acordo com o n.º 2 do artigo 50.º do Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante do Município de Cantanhede, mediante o pagamento das respetivas taxas e de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos
12	Licenciamento de Evento Desportivo / Caminhada "Todos por Todos" / Isenção Do Pagamento de Taxas / Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas, no valor de 20,18€ (vinte euros e dezoito cêntimos), ao Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro, pelo licenciamento do evento desportivo Caminhada "Todos por Todos" a realizar no dia 26 de maio do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea d), n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos
13	Licenciamento de Evento Desportivo / "IV Tocha Plogging" / Isenção do Pagamento de Taxas / ADPVT – Associação de Desenvolvimento, Progresso e Vida da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas, no valor de 20,18€ (vinte euros e dezoito cêntimos) à ADPVT – Associação de Desenvolvimento, Progresso e Vida da Tocha, pelo licenciamento do evento desportivo "IV Tocha Plogging" a realizar no dia 20 de abril do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea d), n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos



14	Licenciamento de Evento Desportivo / "XVI BTT Cadima Caminhos do Tremoço 2024" / Isenção do Pagamento de Taxas / Freguesia de Cadima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Cadima, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado por aquela freguesia, no valor de 20,18€ (vinte euros e dezoito cêntimos), pela emissão da licença do evento desportivo "XVI BTT Cadima Caminhos do Tremoço 2024" realizado no dia 14 de abril do corrente ano, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos
15	Licenciamento de Evento Desportivo / "III Caminhada de Cordinhã" / Isenção do Pagamento de Taxas / Freguesia de Cordinhã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Cordinhã, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado por aquela freguesia, no valor de 20,18€ (vinte euros e dezoito cêntimos), pela emissão da licença de evento desportivo "III Caminhada de Cordinhã" realizado no dia 14 de abril do corrente ano, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos
16	Licenciamento de Evento Desportivo / "17.º Open de Pesca Desportiva" / Isenção do Pagamento de Taxas / Clube de Pesca Desportiva Pedreira dos Húngaros	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas, no valor de 20,18€ (vinte euros e dezoito cêntimos) ao Clube de Pesca Desportiva Pedreira dos Húngaros, pelo licenciamento do evento desportivo "17.º Open de Pesca Desportiva" a realizar no dia 12 de maio do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea d), n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos
17	Cedência de Sala no Pavilhão do Clube de Futebol "Os Marialvas" / Projeto "Escoliadas" / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / do Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 28/03/2024 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 104,13€ (cento e quatro euros e treze cêntimos) ao Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede, pela utilização da sala de atividade física do Pavilhão do Clube de Futebol "Os Marialvas", nos dias 28 de março, 2 e 10 de abril do corrente ano, para a realização de uma atividade no âmbito do projeto "Escoliadas", ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede



18	Cedência de Sala no Pavilhão do Clube de Futebol "Os Marialvas" / "Treino da Seleção Distrital de Basquetebol Sub-12 Feminina e Masculina" / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação de Basquetebol de Coimbra (ABC) / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido a 12/04/2024 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 121,50€ (cento e vinte e um euros e cinquenta cêntimos) à ABC - Associação de Basquetebol de Coimbra, pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol "Os Marialvas", para a realização do "Treino da Seleção Distrital de Basquetebol Sub 12 Feminino e Masculina", no dia 14 de abril do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede
19	Cedência do Complexo Desportivo de Febres / Prova "Atleta Completo" / Isenção do Pagamento de Taxas / ADAC – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido a 12/04/2024 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 101,84€ (cento e um euros e oitenta e quatro cêntimos) à ADAC – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, pela cedência do Complexo Desportivo de Febres no âmbito do evento "Atleta Completo", nos dias 13 e 14 de abril do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede
20	Cedência do Auditório do Museu da Pedra / Formação Intitulada "Identidade de Género" / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / do Centro de Saúde de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido a 16/04/2024 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 26,91€ (vinte e seis euros e noventa e um cêntimos) ao Centro de Saúde de Cantanhede pela cedência do Auditório do Museu da Pedra, no âmbito de uma formação intitulada "Identidade de Género", no dia 17 de abril do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede
21	Venda de Lote N.º 36 na Zona Industrial de Febres / Oliveira, Pinho & Filhos, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a venda à Empresa Oliveira, Pinho & Filhos, Lda do lote n.º 36, da Zona industrial de Febres, com a área de 7.046 m2, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 5236-P da Freguesia de Febres, ao preço de 7,00 €/m2 (sete euros), pelo valor total de 49.322,00€ (quarenta e nove mil, trezentos e vinte e dois euros), nos precisos termos e condições preconizadas na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos



- 00	V	A Câmana manusarinidada tan banahara inf
22	Venda de Lote N.º 37 na Zona Industrial de Febres / Carlos Gonçalves & Filho, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a venda à Empresa Carlos Gonçalves & Filho, Lda do lote n.º 37, da Zona industrial de Febres, com a área de 2.083 m2, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 5235-P da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 14728/20240322, da Freguesia de Febres, ao preço de 7,00 €/m2 (sete euros), pelo valor total de 14.581,00€ (catorze mil, quinhentos e oitenta e um euros), nos precisos termos e condições preconizadas na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos
23	Proposta de Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, à Freguesia de Cordinhã, à União das Freguesias de Covões e Camarneira, à União Das Freguesias de Portunhos e Outil, à Freguesia da Sanguinheira e à Freguesia de Ourentã / Postos de Enfermagem / novembro e dezembro 2023 e janeiro, fevereiro e março 2024	A Câmara, por unanimidade, concordando com a proposta subscrita pela Sr.ª Vereadora e a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, tendo em vista assegurar os Postos de Atendimento de Cuidados de Enfermagem em Cordinhã, Ourentã, Sanguinheira, Pocariça, Camarneira, Portunhos e Outil, deliberou: 1) Aprovar o pagamento, correspondente aos meses de novembro e dezembro de 2023 e janeiro a março de 2024, nos seguintes termos: 1.386,38€ (mil, trezentos e oitenta e seis euros e trinta e oito cêntimos) à Freguesia de Cordinhã; 1.359,46€ (mil, trezentos e cinquenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos) à Freguesia de Ourentã; 1.171,02€ (mil, cento e setenta e um euros e dois cêntimos) à Freguesia de Sanguinheira; 1.346,00€ (mil, trezentos e quarenta e seis euros) à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça; 1.346,00€ (mil, trezentos e dezassete euros e oitenta cêntimos) à União das Freguesias de Covões e Camarneira e 1.717,80€ (mil, setecentos e dezassete euros e oitenta cêntimos) à União das Freguesias de Portunhos e Outil; 2) Mandar submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos
24	Proposta de Co-investimento social para Incubadora Social de Investigação e Inovação ISII / Centro de Estudos Sociais	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelos DDES/Divisão da Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou associar-se como co-investidor social, na Incubadora Social de Investigação e Inovação ISII, cujo objetivo visa promover os princípios da ciência cidadã aplicados a diferentes contextos sociais e comunitários, promover uma maior relação entre o conhecimento produzido em contexto académico e as problemáticas sociais e valorizar os contributos do conhecimento científico, práticas pedagógicas e experiência de incubação do Centro de Estudos Sociais e da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra para a transformação social, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos



25	Habitação Degradada / Rua Beco da Lagoa / Póvoa do Bispo / Freguesia de Ourentã / Maria Amélia Oliveira Marques / Pós Audiência Prévia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, em complemento da deliberação de câmara de 22/11/2023 e após período de audiência prévia, deliberou: 1) Notificar a Sr.ª Maria Amélia Oliveira Marques, proprietária da edificação sita no Beco da Lagoa, na localidade de Póvoa do Bispo, Freguesia de Ourentã, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, designadamente: -Demolição total com consequente remoção de todos os resíduos para aterro autorizado; -Monotorização e controle sistemático regular, de modo a garantir adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação infestante ou pragas) após intervenção inicial; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Ourentã. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos
26	Habitação Degradada / Rua de Santo António / Vale de Água / União das Freguesias de Portunhos e Outil / Maria Belmira Alves Reis Marques / Pós Audiência Prévia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou:  1) Notificar a Sr.ª Maria Belmira Alves Reis Marques, proprietária da edificação sita na Rua de Santo António, na localidade de Vale de Água, União das Freguesias de Portunhos e Outil, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, designadamente:  - Demolição total ou parcial com estabilização estrutural de todos os elementos a manter no prazo máximo estipulado de 30 dias; - Remoção de todos os resíduos resultantes dos trabalhos a executar para aterro autorizado; - Monotorização e controle sistemático regular, de modo a garantir adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação infestante ou pragas) após intervenção inicial; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à União das Freguesia de Portunhos e Outil. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos
27	2.º Aditamento ao Alvará de Loteamento N.º 3/1997 de 25 de agosto / Loteamento da Quinta de São Mateus / Envolvente à Casa da Cultura	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 3/97, de 25/08, - Loteamento da Quinta de São Mateus, envolvente à Casa da Cultura, sito na Cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, Concelho de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos



28	Proc.º N.º 911/2023 / Alteração da Propriedade Horizontal / Rua dos Lameiros, N.º 1 / Cantanhede / de José Conceição Dos Santos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração à Propriedade Horizontal aprovada em reunião camarária de 05/09/2006, respeitante ao prédio Rua dos Lameiros, n.º 1, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4726 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo urbano n.º 614, da Freguesia Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º
		4938/19960306, Freguesia de Cantanhede, nos termos requeridos pelo Sr. José Conceição dos Santos, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos
29	1.º Relatório de Execução do Acordo de Colaboração do 1.º Direito / Programa de Apoio no Acesso à Habitação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Aprovar o 1.º Relatório de Execução de Colaboração do 1.º Direito — Programa de Apoio no Acesso à Habitação, documento do qual ficará uma fotocópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Remeter a presente deliberação ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, nos precisos termos e pelos fundamentos constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos
30	Licenciamento de Pedreira "Covões" / Emissão de Parecer / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido a 05/04/2024 pela Senhora Presidente da Câmara pelo qual foi autorizado: 1) A emissão parecer de desfavorável ao Licenciamento da Pedreira "Covões", de acordo e pelos fundamentos constantes na referida informação; 2) A comunicação do parecer desfavorável à Direção Geral de Energia e Geologia; 3) Dar conhecimento da presente deliberação à União das Freguesias de Covões e Camarneira
31	Proposta de Revisão de preços extraordinária N.º 4 (atualização de índices) Construção/Beneficiação/Reparação Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede - 2.ª FASE-CP-CCP-EMP N.º 04/2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Empreitadas, pela Diretora do Departamento de Obras Municipais e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar a revisão de preços extraordinária n.º 4 (atualização de índices), no valor de 16.280,93€ (dezasseis mil, duzentos e oitenta euros e noventa e três cêntimos) com IVA incluído, referente à empreitada "Construção/ Beneficiação/ Reparação Escola Básica Marquês de Marialvas de Cantanhede, por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede – 2.ª fase CP-CCP-EMP n.º 04/2021", adjudicada à Empresa Edibarra – Engenharia e Construção, S.A., A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos



32	Aprovação do Projeto de Execução para a "Requalificação e Modernização da Escola Básica Carlos Oliveira Em Febres"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Estudos e Projetos e pela Diretora do Departamento de Obras Municipais, deliberou aprovar o Projeto de Execução para a "Requalificação e Modernização da Escola Básica Carlos Oliveira em Febres", designadamente as peças escritas e desenhadas de arquitetura e especialidades com termos de responsabilidade devidamente assinados, assim como, do valor de intervenção baseado na lista de quantidades e preços unitários, no valor estimado de 3.940.547,52€ (três milhões, novecentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos
33	Aprovação do Projeto de Execução para a "Requalificação e Modernização da Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar em Tocha"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Estudos e Projetos e pela Diretora do Departamento de Obras Municipais, deliberou aprovar o Projeto de Execução para a "Requalificação e Modernização da Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar em Tocha", designadamente as peças escritas e desenhadas de arquitetura e especialidades com termos de responsabilidade devidamente assinados, assim como, do valor de intervenção baseado na lista de quantidades e preços unitários, no valor estimado de 4.252.767,71€ (quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete euros e setenta e um cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos
34	Aprovação do Projeto de Execução para a "Requalificação e Modernização da Escola Secundária Lima-de-Faria em Cantanhede – 2.ª Fase"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Estudos e Projetos e pela Diretora do Departamento de Obras Municipais, deliberou aprovar o Projeto de Execução para a "Requalificação e Modernização da Escola Secundária Lima de Faria em Cantanhede − 2.ª Fase", designadamente as peças escritas e desenhadas de arquitetura e especialidades com termos de responsabilidade devidamente assinados, assim como, do valor de intervenção baseado na lista de quantidades e preços unitários, no valor estimado de 3.619.476,73€ (três milhões, seiscentos e dezanove mil, quatrocentos e setenta e seis euros e setenta e três cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos
35	Aprovação de Projeto para a "Requalificação e Modernização dos Espaços Exteriores e do Pavilhão Desportivo da Escola Básica Marquês de Marialva, Cantanhede"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DOM/Divisão de Estudos e Projetos, deliberou aprovar o projeto para a "Requalificação e Modernização dos Espaços Exteriores e do Pavilhão Desportivo da Escola Básica Marquês de Marialva, Cantanhede", designadamente as peças escritas e desenhadas de arquitetura e especialidades com termos de responsabilidade devidamente assinados, assim como, do valor de intervenção baseado na lista de quantidades e preços unitários, no valor estimado de 1.561.744,39€ (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos



36	Atividades Culturais, Recreativas e	A Câmara tomou conhecimento
	Desportivas Apoiadas pela Câmara e a	
	Realizar no Período de 17 de Abril a 2 de	
	Maio de 2024	